
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Despacho n.º 2886/2016 de 15 de Dezembro de 2016

O Decreto-Lei n.º 80/2008, de 16 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.º 128/2009, de 28 de maio, e n.º 168/2014, de 6 de novembro, que institui o modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007-2013, no quadro do Fundo Europeu das Pescas (FEP), determina, no n.º 5 do artigo 5.º, que os Coordenadores Regionais são designados pelos órgãos próprios das Regiões Autónomas.

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, determinou-se que o Coordenador Regional do PROPESCAS é designado por despacho do membro do Governo Regional com competências em matéria de pescas, em regime de acumulação de funções não remuneradas;

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2010, de 13 de maio, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro:

1. Nomeio Luís Manuel dos Ramos Rodrigues, Diretor Regional das Pescas, titular do número de identificação civil 09802781, válido até 11-04-2018, para, em regime de acumulação de funções não remuneradas, desempenhar funções de Coordenador Regional do PROPESCAS.
2. Revogo o despacho n.º 1868/2004, de 3 de outubro.
3. O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

21 de novembro de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Gui Manuel Machado Menezes*.